

O Vendedor (como definido abaixo) expressamente aqui rejeita a aplicabilidade de quaisquer condições gerais do Cliente (como definido abaixo). ESTAS CONDIÇÕES E TERMOS GERAIS DE VENDA CONTÊM LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES DE RESPONSABILIDADE.

- 1. Generalidades**
 - 1.1 Estas Condições e Termos Gerais de Venda ("Condições") regem a oferta, venda e entrega de todos os bens e/ou serviços (os bens e serviços aqui separada e conjuntamente referidos como: "Bens") de ou em nome de DSM FOOD SPECIALTIES B.V. ("Vendedor") ao Cliente ("Cliente") e aplicam-se a todas as transações semelhantes entre Vendedor e Cliente.
 - 1.2 Estas Condições suplantam todas e quaisquer anteriores cotações, comunicações, acordos e entendimentos orais e escritos das partes relativamente à venda e entrega dos Bens, e aplicar-se-ão preferencialmente e suplantará todos e quaisquer termos e condições de qualquer ordem colocados pelo Cliente e quaisquer outros termos e condições submetidos pelo Cliente. A inexistência, por parte do Vendedor, de objeção aos termos e condições estabelecidos pelo Cliente em nenhum caso será interpretada como uma aceitação de quaisquer termos e condições do Cliente. Nem o início do desempenho nem a entrega por parte do Vendedor serão considerados ou interpretados como aceitação de quaisquer termos e condições do Cliente. Se estas Condições diferirem de quaisquer termos e condições do Cliente, estas Condições e qualquer subsequente comunicação ou conduta por parte do Vendedor ou em nome dele, incluindo, sem limitação, confirmação de uma encomenda e entrega de Bens, constituem uma contra-oferta e uma não-aceitação de tais termos e condições submetidos pelo Cliente. Qualquer comunicação ou conduta de Cliente que confirme um acordo de entrega de Bens por parte do Vendedor, assim como qualquer aceitação pelo Cliente de qualquer entrega de Bens por parte do Vendedor, constituirá uma aceitação sem reservas destas Condições pelo Cliente.
 - 1.3 Estas Condições apenas podem ser alteradas ou renunciadas por um acordo escrito devidamente lavrado entre Vendedor e Cliente.
 - 1.4 Ao contratar com base nestas Condições, o Cliente concorda com a aplicabilidade das mesmas relativamente a futuras transações, como descrito no Artigo 1.1, mesmo que isso não esteja expressamente declarado. O Vendedor terá direito a atualizar e/ou alterar regularmente estas Condições e, a partir do momento da notificação ao Cliente relativamente a tal atualização ou alteração ou do envio ao Cliente das Condições atualizadas ou alteradas, estas Condições revisadas aplicar-se-ão a todas as transações entre Vendedor e Cliente.
 - 1.5 Qualquer comunicação eletrônica entre Vendedor e Cliente será considerada como sendo "escrita" e/ou "por escrito". O sistema de comunicação eletrônica usado pelo Vendedor servirá como prova única quanto ao conteúdo e ao momento de entrega e recebimento de tal comunicação eletrônica.
 - 2. Cotações, encomendas e confirmação**
 - 2.1 As cotações, elaboradas pelo Vendedor seja de que forma for, não são vinculativas relativamente a este e apenas constituem um convite para que o Cliente coloque uma encomenda. Todas as cotações emitidas pelo Vendedor são revogáveis e estão sujeitas a alterações sem quaisquer direitos, coletas ou encargos. O Cliente terá direito a recusar a encomenda sem indicação de suas razões.
 - 2.2 As cotações de preço baseadas em quantidades estimadas ou projetadas estão sujeitas a aumento se as quantidades realmente adquiridas durante o período especificado forem menores do que as quantidades estimadas ou projetadas.
 - 2.3 As declarações e acordos feitos pelos colaboradores, funcionários, representantes e/ou agentes do Vendedor não são vinculativos relativamente ao Vendedor, a menos que (e apenas na medida em que) estes sejam confirmados ou elaborados por escrito por representante(s) do Vendedor devidamente autorizado(s).
 - 2.4 Exceto relativamente ao disposto no Artigo 7.3, quaisquer amostras fornecidas ao Cliente são não apenas para propósitos de informação e de nenhuma forma implicam quaisquer condições ou garantias, expressas ou implícitas, de qualquer tipo, inclusive no que respeita à qualidade, descrição, possibilidade de comercialização ou adequação a qualquer propósito, e considerar-se-á que o Cliente ter-se-á dado por satisfeito quanto a tais matérias antes de encomendar os Bens.
 - 2.5 Cada entrega será uma transação separada e nenhuma falha na entrega terá consequências relativamente a outras entregas.
 - 3. Preços**
 - 3.1 No que respeita aos Bens do Vendedor, os preços e as moedas são aqueles estabelecidos na Confirmação do Vendedor. A menos que de outra forma acordado, os preços do Vendedor incluem embalagens normais mas não Imposto Sobre o Valor Acrescentado nem quaisquer outros impostos, direitos, coletas ou encargos semelhantes aplicáveis em qualquer jurisdição e coletados relativamente aos Bens ou à respectiva entrega ("Impostos"). O valor de quaisquer impostos coletados com relação à venda dos Bens ao Cliente será por conta do Cliente e acrescentado a cada fatura ou fatura separadamente pelo Vendedor ao Cliente. Se o Vendedor conceder um desconto, esse desconto apenas dirá respeito à entrega especificamente mencionada na Confirmação do Vendedor.
 - 3.2 A menos que os preços tenham sido indicados como definitivos pelo Vendedor na Confirmação do Vendedor, este tem direito a aumentar o preço dos Bens a serem entregues se os fatores de custo que determinam o preço tiverem sido sujeitos a aumento. Entre estes fatores incluem, entre outros, matérias primas e matérias auxiliares, energia, produtos obtidos pelo Vendedor de terceiros partes, salários, contribuições para a segurança social, encargos governamentais, custos de carga e prémios de seguros. O Vendedor notificará o Cliente de tal aumento.
 - 4. Pagamento e crédito de Cliente**
 - 4.1 A menos que expressamente declarado de outra forma na Confirmação do Vendedor, o pagamento será feito com base em numerário líquido, a ser recebido pelo Vendedor no período de trinta (30) dias a partir da data da fatura do Vendedor relativa aos Bens por meio de transferência para a conta bancária mencionada na fatura. Todos os pagamentos serão feitos sem qualquer dedução por conta de quaisquer impostos e livres de compensação ou de outras contra-prestações.
 - 4.2 No que respeita ao pagamento do preço pelos Bens, o tempo é da maior importância. O Vendedor pode, sem prejuízo de quaisquer outros direitos do Vendedor, cobrar juros sobre qualquer pagamento em atraso à maior taxa entre a taxa de doze por cento (12%) ao ano e 1,5 vezes a taxa prevalecente segundo a legislação aplicável por ano, mas não excederá a taxa de juro máxima permitida pela legislação aplicável, a partir da data de expiração do prazo de pagamento, sendo os cálculos realizados num base diária até todos os montantes em dívida serem pagos na totalidade. Todos os custos e despesas incorridos pelo Vendedor com relação à cobrança de pagamentos em atraso (incluindo, sem limitação – e dentro de limites razoáveis – comissões de cobrança, honorários de advogados, custos de tribunal e outras despesas de litigância) serão por conta do Cliente.
 - 4.3 Cada pagamento realizado pelo Cliente servirá, em primeiro lugar, para pagar custos judiciais e extrajudiciais e os juros devidos por aquele, sendo posteriormente deduzido da reclamação de dívida mais antiga, independentemente do que o Cliente comunique.
 - 4.4 Qualquer reclamação relativa à fatura tem de ser notificada ao Vendedor num período de oito (8) dias após a data da fatura. A partir de então considera-se que o Cliente aprovou a fatura.
 - 5. Entrega e aceitação**
 - 5.1 A menos que expressamente declarado de outra forma na Confirmação do Vendedor, todas as entregas de Bens serão Ex Works relativamente às instalações de produção do Vendedor. O termo Ex Works terá o significado estabelecido na última versão dos INCOTERMS, publicada pela Câmara Internacional de Comércio, em Paris, França, no momento da Confirmação do Vendedor. O Cliente aceitará os Bens quando da entrega.
 - 5.2 A menos que expressamente declarado de outra forma na Confirmação do Vendedor, quaisquer horários ou datas de entrega por parte do Vendedor constituem estimativas e não serão da maior importância. O Vendedor tem direito a entregar parcialmente os Bens como declarado na Confirmação do Vendedor e a faturar separadamente. Em nenhum caso o Vendedor será responsável por qualquer atraso na entrega. O atraso na entrega de quaisquer Bens não dispensará o Cliente de sua obrigação de aceitar a entrega respectiva. Eventuais devios na quantidade de Bens entregues relativamente àquela declarada na Confirmação do Vendedor não darão ao Cliente o direito de não aceitar os Bens. O Cliente será obrigado a pagar pela quantidade de Bens entregues a taxa especificada na Confirmação do Vendedor.
 - 6. Cancelamento**
 - 6.1 Uma não-aceitação ou rejeição de Bens ou o cancelamento ou repúdio da Confirmação do Vendedor que se caracterize por erro do Cliente dará direito ao Vendedor a recuperar do Cliente, em acréscimo a quaisquer outros danos causados por tal ação:
 - (i) no caso de Bens que razoavelmente se admite não podem ser revendidos pelo Vendedor a uma terceira parte, o preço de tais Bens; ou
 - (ii) no caso de Bens que possam ser revendidos pelo Vendedor ou em que outro tipo de ação legal relativamente ao preço não é permitida por lei, um montante por danos igual a 50 por cento (50%) do preço dos Bens na qualidade de danos apurados.
 - 7. Verificação e conformidade relativamente a especificações**
 - 7.1 Quando da entrega e durante o manuseamento, utilização, processamento, transporte, armazenamento e venda dos Bens (a "Utilização"), o Cliente verificará os Bens e dar-se-á por satisfeito relativamente ao fato de os Bens entregues cumprirem todos os requisitos contratuais.
 - 7.2 As reclamações relativamente aos Bens serão elaboradas por escrito e têm de chegar ao Vendedor não mais tarde do que sete (7) dias a partir da data de entrega no que respeita a qualquer defeito, falta ou falta que possa resultar evidente de uma qualquer inspeção quando da entrega, e sete (7) dias a partir da data em que qualquer outro incidente deste tipo tenha sido ou devesse ter sido evidente, mas em nenhum caso mais tarde do que seis (6) meses a partir da data de entrega dos Bens. A utilização ou o processamento dos Bens será considerado uma aceitação incondicional dos Bens e uma renúncia a todas as reclamações relativamente aos mesmos.
 - 7.3 Uma determinação sobre se os Bens entregues estão ou não conformes às especificações acordadas relativamente aos Bens tal como declaradas na Confirmação do Vendedor ou, na ausência de especificações acordadas, relativamente às mais recentes especificações na posse do Vendedor no momento de entrega dos Bens (as "Especificações"), será efetuada apenas por análise das amostras ou registros retidos pelo Vendedor e extraídas dos lotes ou ciclos produtivos nos quais os Bens foram produzidos em conformidade com os métodos de análise usados pelo Vendedor. Os Bens cuja devolução o Vendedor consente ou relativamente não aceita por escrito a devolução, serão devolvidos ao Vendedor a um destino indicado pelo Vendedor, sendo o risco do Cliente.
 - 7.4 Os defeitos em partes dos Bens declarados na Confirmação do Vendedor não dão ao Cliente o direito de rejeitar a totalidade da entrega dos Bens. Eventuais reclamações não afetam a obrigação de pagamento do Cliente, como definido no Artigo 4. Após recebimento de um aviso de defeito, o Vendedor tem direito a suspender todas as entregas adicionais até as reclamações serem consideradas infundadas e/ou refutadas ou até o defeito ter sido totalmente corrigido.
 - 8. Transferência de risco e propriedade**
 - 8.1 O risco relativamente aos Bens será transferido ao Cliente quando da entrega.
 - 8.2 Os Bens relativamente aos quais a entrega está suspensa, aguardando pagamento pelo Cliente, assim como os Bens cuja entrega foi erroneamente rejeitada ou não aceite pelo Cliente, serão detidos e armazenados pelo Vendedor por conta e risco do Cliente.
 - 8.3 A propriedade dos Bens não será transmitida ao Cliente e o direito de posse reconhecido por lei e o direito de usufruto dos Bens – ambos os direitos em termos totais – permanecerão com o Vendedor, a menos que e até que o Vendedor tenha recebido pagamento pelos Bens na totalidade, incluindo todos os custos secundários como juros, encargos, despesas, etc.
 - 8.4 No caso de cancelamento com base no Artigo 16 destas Condições, o Vendedor terá direito, sem prejuízo de quaisquer outros seus direitos, a requerer a imediata reentrega dos Bens para os quais possa invocar retenção de propriedade.
 - 8.5 Até o pagamento pelos Bens ter sido completado, o Cliente tem direito a utilizar os Bens apenas na medida necessária ao curso normal de seu negócio, e, na medida do possível:
 - (i) manter os Bens separados e de forma claramente identificável;
 - (ii) notificar imediatamente o Vendedor de quaisquer reclamações de terceiros partes que possam afetar os Bens; e
 - (iii) segurará adequadamente os Bens.
 - 9. Garantia limitada**
 - 9.1 O Vendedor apenas garante que, na data de entrega, os Bens serão conforme as Especificações. Se (e na medida em que) os Bens não satisfizerem tal garantia, como será determinado em conformidade com as disposições do Artigo 7 destas Condições, o Vendedor pode optar, num período razoável, por reparar ou substituir os Bens sem custo para o Cliente, ou emitir um crédito relativamente a qualquer desses Bens no montante do preço da fatura original. Em conformidade com isto, A OBRIGAÇÃO DO VENDEADOR LIMITAR-SE-Á APENAS A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS BENS OU A CRÉDITO RELATIVO AOS MESMOS.
 - 9.2 A obrigação do Vendedor de reparar, substituir ou atribuir crédito dependerá do recebimento, por parte do Vendedor, de aviso atempado de qualquer alegada não conformidade dos Bens e, se aplicável, do retorno dos Bens, em conformidade com o Artigo 7 destas Condições. A GARANTIA ANTERIORMENTE REFERIDA É EXCLUSIVA E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, INTERPRETAÇÕES, CONDIÇÕES OU OUTROS TERMOS EXPRESSOS, IMPLÍCITOS, ESTATUTÁRIOS, CONTRATUAIS OU OUTROS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A GARANTIA DE POSSIBILIDADE DE POSSUIÇÃO, DE REALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA QUALQUER PROPÓSITO, OU AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO RELATIVAMENTE A QUALQUER DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL QUE CUBRA OS BENS.
 - 10. Limitação de responsabilidade**
 - 10.1 A RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR POR TODAS E QUALQUER RECLAMAÇÕES POR DANOS RESULTANTES DOS BENS OU EM LIGAÇÃO COM OS MESMOS E A UTILIZAÇÃO RESPECTIVA EM NENHUMAS CIRCUNSTÂNCIAS EXCEDERÁ A SOMA DOS PAGAMENTOS DO CLIENTE PELOS BENS SUJEITOS A RECLAMAÇÃO EM NENHUMAS CIRCUNSTÂNCIAS. SERÁ O VENDEADOR RESPONSÁVEL PERANTE O CLIENTE OU QUALQUER OUTRA PESSOA POR QUALQUER TIPO DE DANO OU PERDA, CUSTO OU DESPESA ESPECIAIS, ACESSÓRIOS, INDIRECTOS, CONSEQUENCIAIS OU PUNITIVOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANO DEVIDO A PERDA DE GOODWILL, PERDA DE VENDAS OU LUCROS, PARAGEM DE TRABALHO, FALHA NA PRODUÇÃO, DEFICIÊNCIA DE OUTROS BENS DE OU DE OUTRA FORMA, E RESULTANTES DE (OU EM LIGAÇÃO COM) VIOLAÇÃO DE GARANTIA, VIOLAÇÃO DE CONTRATO, INFORMAÇÃO DETURPADA, NEGLIGÊNCIA OU DE OUTRA FORMA.
 - 11. Força maior**
 - 11.1 Nenhuma parte será responsável de nenhuma forma por qualquer dano, perda, custo ou despesa resultante de (ou em ligação com) qualquer atraso, restrição, interferência ou falha no desempenho de qualquer obrigação relativamente a outra parte causado por qualquer circunstância fora de seu razoável controle, incluindo, sem limitação, atos de força maior, leis, estatutos, portarias, regulamentos, medidas legislativas, atos de governo ou outras medidas administrativas, ordens ou decretos de qualquer tribunal, terremoto, inundação, incêndio, explosão, guerra, terrorismo, greve, sabotagem, greve, epidemia ou qualquer impedimento de entrada dos colaboradores por parte da gestão (lockout), redução de ritmo (slowdown), perturbações laborais, dificuldade em obter os recursos humanos necessários ou matérias primas necessárias, falta ou falha de transporte, avaria na unidade de produção ou maquinaria essencial, reparação ou manutenção de emergência, ruptura ou carência de serviços coletivos, atraso na entrega ou defeitos nos bens fornecidos por fornecedores ou subcontratados ("Força Maior").
 - 11.2 Após a ocorrência de qualquer acontecimento de Força Maior, a parte que o sofrerá informará prontamente a outra por meio de aviso escrito especificando a causa do acontecimento e informando como irá afetar o desempenho de suas obrigações no âmbito da Confirmação do Vendedor. No caso de qualquer aplicação de Força Maior, o Vendedor será suspensa por um período igual à perda temporal por motivo de Força Maior. No entanto, caso um acontecimento de Força Maior se prolongue ou se espere que se prolongue por um período de mais de dois (2) meses após a data de entrega acordada, cada uma das Partes tem direito a cancelar a fração afetada da Confirmação do Vendedor sem qualquer responsabilidade para com a outra Parte.
 - 12. Modificações e informação, indenização**
 - 12.1 A menos que as Especificações tenham sido acordadas como definitivas relativamente a um determinado período ou quantidade de Bens, o Vendedor reserva-se o direito de alterar ou modificar as Especificações, a construção e/ou o produto de Bens e substituir materiais usados no produto de qualquer entrega de Bens em determinados momentos, sem aviso. O Cliente reconhece que os dados constantes dos catálogos, folhas de especificação e outras publicações descritivas do Vendedor, por ele distribuídas ou publicadas nos seus websites, podem correspondentemente ser alterados em determinados momentos sem aviso. Qualquer declaração, representação, recomendação, aconselhamento, amostra ou outra informação do Vendedor relativamente às Especificações, aos Bens e à respectiva Utilização será fornecida apenas para conveniência do Cliente.
 - 12.2 O Cliente tem de utilizar (e basear-se apenas em) seus conhecimentos especializados, conhecimentos práticos e discernimento relativamente aos Bens e Utilização dos Bens e substituir materiais usados no produto de qualquer entrega de Bens de qualquer informação obtida da parte do Vendedor para os propósitos pretendidos pelo Cliente. Informações fornecidas a título de consultoria pelo Vendedor não darão origem a quaisquer obrigações adicionais. Os pormenores e a informação fornecida no que respeita à adequação e à Utilização dos Bens não serão vinculativos e o Vendedor não assume qualquer responsabilidade com base em tais consultas. O
- Cliente indenizará e manterá o Vendedor ao abrigo de (e contra) todos e quaisquer danos, perdas, custos, despesas, reclamações, exigências e responsabilidades resultantes de (ou em ligação com) os Bens e a respectiva Utilização por parte do Cliente e/ou a utilização ou aplicação por parte do Cliente de qualquer informação divulgada ou fornecida pelo Vendedor ou em nome dele.
- 13. Conformidade com leis e normas**
 - 13.1 O Vendedor não faz qualquer promessa ou representação de que os Bens estarão conformes com qualquer lei, regulamento estatutário, regulação, código ou norma ("Leis e Normas"), a menos que expressamente declarado na Confirmação do Vendedor ou nas Especificações. O Cliente reconhece que a Utilização dos Bens pode estar sujeita a requisitos ou limitações segundo determinadas Leis e Normas. O Cliente será exclusivamente responsável por (i) garantir o cumprimento e todas as Leis e Normas associadas com sua pretendida Utilização dos Bens; e (ii) obter todas as aprovações, autorizações ou credenciações necessárias para tal Utilização.
 - 14. Contratantes independentes**
 - 14.1 O Vendedor e o Cliente são contratantes independentes, e o relacionamento aqui criado não será considerado o de comitente ou comissário. Nenhuma venda a (ou obrigação de) qualquer parte relativamente a uma terceira parte vinculará de alguma forma a outra parte.
 - 15. Inexistência de consignação**
 - 15.1 Nenhuma das partes pode consignar quaisquer dos direitos ou obrigações no âmbito da Confirmação do Vendedor sem o consentimento escrito prévio da outra parte – e na confirmação do Vendedor poder atribuir tais direitos e obrigações, total ou parcialmente, a quaisquer das suas empresas-mãe, subsidiárias ou filiais ou a uma terceira parte que adquira a totalidade ou uma parte substancial dos ativos ou negócio do Vendedor relativos aos Bens.
 - 16. Suspensão e cancelamento**
 - 16.1 Se (a) o Cliente está em incumprimento no que respeita ao desempenho de suas obrigações relativamente ao Vendedor, ou (b) se o Vendedor tem dúvidas razoáveis a respeito do desempenho por parte do Cliente de suas obrigações relativamente a si próprio e o Cliente não lhe fornecer garantia adequada quanto ao desempenho do Cliente antes da data de entrega prevista e, em todo o caso, num período de trinta (30) dias a partir de solicitação do Vendedor de tal garantia, ou se o Cliente se tornar insolvente ou incapaz de pagar suas dívidas à medida que elas vengam, ou entrar em processo de liquidação (para fins que não os de um saneamento ou uma fusão), ou se qualquer procedimento de falência for instituído pelo Cliente ou contra o mesmo, ou se um fiduciário ou administrador judicial ou administrador for nomeado relativamente à totalidade ou parte substancial dos ativos do Cliente ou se o Cliente realizar um concurso de credores ou qualquer consignação para benefício de seus credores, então, sem prejuízo de quaisquer outros direitos do Vendedor, o Vendedor pode, prontamente, por aviso escrito:
 - (i) exigir a reentrega e retornar a posse de quaisquer Bens entregues que não tenham sido pagos, e para este efeito, o Cliente aqui concede um direito e uma licença irrevogáveis ao Vendedor relativamente à entrada em todas e em quaisquer das instalações em que os Bens estejam ou possam estar localizados e todos os custos relativos à recuperação dos Bens serão por conta do Cliente; e/ou
 - (ii) suspender sua operação ou cancelar a Confirmação do Vendedor relativamente às entregas pendentes de Bens, a menos que o Cliente efetue tal pagamento de Bens adiantadamente em numerário ou forneça garantia adequada de tal pagamento pelos Bens ao Vendedor; sem que seja necessária qualquer intervenção de tribunais e sem responsabilidade do Vendedor de qualquer tipo resultante de (ou em ligação com) tal suspensão ou cancelamento.
 - 16.2 Em qualquer um dos casos (i) e/ou (ii), todas as reclamações pendentes do Vendedor passarão a ser devidas e a ter de ser imediatamente pagas relativamente aos Bens entregues ao Cliente e cuja posse não foi retomada pelo Vendedor.
 - 17. Renúncia**
 - 17.1 A incapacidade, por parte do Vendedor, de garantir o cumprimento em qualquer momento de qualquer disposição destas Condições, não será interpretada como renúncia do direito do Vendedor a atuar ou a garantir o cumprimento de quaisquer de tais termos ou condições, e os direitos do Vendedor não serão afetados por qualquer atraso, falha ou incapacidade de garantir o cumprimento de qualquer disposição desse tipo. Nenhuma renúncia por parte do Vendedor relativamente a qualquer violação das obrigações do Cliente constituirá uma renúncia a qualquer outra violação prévia ou subsequente.
 - 18. Separabilidade e conversão**
 - 18.1 No caso de qualquer disposição destas Condições ser considerada inválida ou se for impossível impor o seu cumprimento, o fato não afetará, em nenhum respeito, a validade ou imposição do cumprimento das restantes disposições entre as partes, e aquela disposição será separada destas. As relevantes disposições consideradas inválidas ou que se caracterizem pela impossibilidade de imposição do respectivo cumprimento serão reformuladas de modo a transformarem-se em disposições que satisficam as intenções legais e econômicas das disposições originais na extensão máxima permitida por lei.
 - 19. Limitação de ação**
 - 19.1 Nenhuma ação será iniciada por parte do Cliente a menos que o Cliente forneça previamente aviso escrito ao Vendedor de qualquer reclamação que alegadamente exista contra o Vendedor num período de trinta (30) dias depois de o acontecimento objeto de reclamação se tornar conhecido do Cliente e na condição de uma ação ser iniciada pelo Cliente num período de doze (12) meses depois tal aviso.
 - 20. Lei reguladora e jurisdição**
 - 20.1 Os direitos e obrigações das partes resultantes de (ou em ligação com) a Confirmação do Vendedor ou estas Condições serão regidos, interpretados e impostos segundo as leis dos Países Baixos, excluindo princípios de conflito de leis. É excluída a aplicabilidade da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Venda Internacional de Mercadorias (CNUCIV).
 - 20.2 As partes acordam que quaisquer ações ou procedimentos que possam ser instituídos por qualquer das partes serão iniciados exclusivamente perante os tribunais competentes dos Países Baixos, sem prejuízo do direito do Vendedor a submeter o caso relevante a um tribunal que teria jurisdição se esta disposição não tivesse sido incorporada nas Condições, e as partes consentem aqui a jurisdição daqueles tribunais e renunciam a qualquer objeção que possam ter, agora ou doravante, em termos de jurisdição, relativamente àquelas ações ou a aqueles procedimentos.
 - 21. Permanência de direitos no tempo**
 - 21.1 Os direitos e obrigações das partes serão vinculativos sobre as partes e seus respectivos sucessores, titulares de direitos, diretores, funcionários, colaboradores, agentes e representantes legais, e deverão ser assegurados para o benefício dos mesmos. O cancelamento de um ou mais dos direitos e obrigações das partes, seja qual for a razão, não afetará as disposições destas Condições, que se destinam a continuar sendo efetivas depois de tal cancelamento.
 - 22. Os cabeçalhos**
 - 22.1 Os cabeçalhos incluídos nestas Condições foram-nos para mera facilidade de referência e não afetará a respectiva interpretação.
 - 23. Propriedade intelectual**
 - 23.1 O Vendedor não verificou a possível existência de direitos de propriedade intelectual de terceiro(s) parte(s) que possam ser infringidos em consequência da venda e/entrega dos Bens e não será considerado responsável por qualquer perda ou dano a esse respeito.
 - 23.2 A venda de Bens não transmite, por implicação ou de outra forma, qualquer licença no âmbito de qualquer direito de propriedade intelectual relativa às composições e/ou aplicações dos Bens, e o Cliente expressamente assume todos os riscos de qualquer violação de propriedade intelectual em razão de sua importação e/ou Utilização dos Bens, singular ou em combinação com outras matérias, ou em qualquer operação de processamento.
- Estas Condições foram registradas no escritório do Registro Comercial da Câmara de Comércio de HAAGLANDEN, Países Baixos, com o registro número 27235314.
- Estas Condições são aplicáveis com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e estão sujeitas a alterações em qualquer momento sem aviso. Sua versão atual pode ser consultada em www.dsm-foodspecialties.com.
- Apenas a versão inglesa destas Condições será autêntica e prevalecerá, em caso de inconsistência, sobre qualquer tradução das mesmas para outra língua.